



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.705/0001-12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
Conselho Municipal de Assistência Social - CMDCA



RESOLUÇÃO Nº. 002/17

Disposição sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Dom Expedito Lopes - Piauí.

O Presidente do Conselho Municipal de assistência Social de Dom Expedito Lopes - Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as deliberações da reunião ordinária realizada com o seu colegiado no dia 19 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Dom Expedito Lopes- Piauí, a realizar-se no dia 30 de junho de 2017 no Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa das 07 h as 13h.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal terá como Tema: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Cumpra-se.

Dom Expedito Lopes- Piauí, 19 de Junho de 2017.

Francival de Araújo Gonçalves
Francival de Araújo Gonçalves
Presidente do CMAS

EDITAL Nº 001/2015 CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, Sr. Valmir Barbosa de Araújo e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Francival de Araújo Gonçalves convocam através deste Edital, todos os usuários da Política de Assistência Social, Trabalhadores do SUAS, autoridades locais e toda a Sociedade Civil organiza para a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Dom Expedito Lopes - Piauí, cujo Tema é: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS", que acontecerá no dia 30 de junho de 2017, das 07:00 às 13:00 h no Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa.

Dom Expedito Lopes - Piauí, 19 de junho de 2017.

Valmir Barbosa de Araújo
VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Francival de Araújo Gonçalves
FRANCIVAL DE ARAÚJO GONÇALVES
Presidente do CMAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12 -
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 - Dom Expedito Lopes - PI
E-mail: cpl2017.de@gmail.com

RS. Nº _____
PUBLICA

DECRETO Nº 014 /2017

Dom Expedito Lopes, 21 de Junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando,
I - A Lei Federal 8.142/90, que institui a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde em nível local;
II - A necessidade de ativação do processo de construção do planejamento institucional em saúde através da construção do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dom Expedito Lopes, que deverá ocorrer no dia 21 de julho de 2017, das 08h00 às 17h00.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será "Saúde Pública e de qualidade: avanços e desafios em tempos de crise".

Artigo 3º - O evento será realizado no Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa.

Artigo 4º - Para fins de organização do evento, deverá ser criada no Conselho Municipal de Saúde, uma Comissão Organizadora, da qual fará parte também a Secretaria Municipal de Saúde, respeitados os critérios de paridade entre seus membros.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento deste fórum participativo constarão no Regimento da Conferência, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e deliberado em plenária.

Artigo 6º - As despesas referentes à realização da Conferência Municipal de Saúde deverão correr pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Valmir Barbosa de Araújo
Valmir Barbosa de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 - CPL

1.0. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção de veículos do Município de Dom Expedito Lopes - PI.

2.0. Justificativa: Devido a solicitação da Secretaria de Administração em 20/06/2017, solicitando que seja feito a adequação e inclusão de novos itens que ficaram ausentes no termo de referência inicial conforme constas nas fls. 02 a 06 do processo administrativo em epígrafe. O mesmo solicitou que fosse procedido a suspensão da abertura que estava previsto para o dia 22 de junho de 2017 as 08h00min, para que o mesmo possa proceder as devidas correções.

3.0. Decisão: O pregoeiro e equipe de apoio, decide atender ao pedido da Secretaria de Administração, fazendo neste momento a suspensão da abertura do certame previsto para o dia 22 de junho de 2017 as 08h00min, para que o mesmo possa apresentar e enviar as devidas correções do termo de referência, e em seguida passaremos a reavisar com nova data a abertura do certame do Pregão Presencial Nº 016/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 - CPL.

Dom Expedito Lopes - PI, 21 de junho de 2017.

Josiel Moura do Vale - Pregoeiro

Edson de Araújo Rodrigues - Membro

Carmem Barbosa de Moura - Membro